



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada de forma híbrida na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via link de webconferência, no dia 07 de fevereiro de 2023, às dez horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA, MIVANILDO DA SILVA MATOS e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. 15301.003159/2022.82 - Nota Técnica 004/2022 BB PREVIDENCIÁRIO RF RETORNO TOTAL X FUNDOS DE VÉRTICES BB

O Presidente Leandro Barbosa declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, que tratou do processo 15301.003159/2022.82, com relatoria da Conselheira Albanira.

Em seguida, o Presidente passou a palavra para a Conselheira Albanira defender o voto dela. A Conselheira explicou que o voto dela foi favorável, visto que tanto a Nota Técnica nº. 004/2022/DINAR/PRESI/IPER (6840551) quanto a Nota Técnica nº 005/2022/COINVEST/CEP/IPER (7054270) e as reuniões que o CEP participou apontam os benefícios dessa movimentação. A Conselheira fez uma ressalva de que o Instituto veja a possibilidade de aplicar diretamente no tesouro direto, visto as vantagens da compra direta. A Conselheira Albanira e o Conselheiro João destacaram que o momento é propício para a tomada de decisão, tendo em vista a atual alta da taxa Selic. Os Conselheiros João, Sara Regina, Socorro e Mivanildo acompanharam o voto da relatora.

O Presidente Leandro ressaltou que o processo se trata da apreciação da Nota Técnica nº. 004/2022/DINAR/PRESI/IPER (6840551), oriunda da Presidente em exercício, Cinara Machado, e que o processo foi instruído com a Nota Técnica nº 005/2022/COINVEST/CEP/IPER (7054270). Resumidamente, o processo envolve a realocação de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) saindo do BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI (35.292.588/0001-89) e a realocação em fundos de vértices de títulos públicos. O Presidente Leandro acompanhou o voto da relatora em consonância com o Comitê de Investimentos.

Após discussão e análise do processo, o Conselho Estadual de Previdência aprovou por unanimidade a Nota Técnica nº. 004/2022/DINAR/PRESI/IPER (6840551).

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e vinte e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/03/2023, às 08:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 07/03/2023, às 13:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/03/2023, às 14:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/03/2023, às 15:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/03/2023, às 08:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **João Oliveira de Souza, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/03/2023, às 09:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7759979** e o código CRC **9D28559A**.
